



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL Nº
40/2023**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

O Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) TÚLIO BARBOSA CÁRIA, que será seu coordenador;
- b) JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA;
- c) VINÍCIUS CÉSAR CABRAL BARBOSA

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi – MG, 12 de abril de 2023

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 12 de abril de 2023
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com